



Estado do Pará
Governo Municipal de Bom Jesus do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, consoante autorização do(a) Sr(a). SIDNEY MOREIRA DE SOUZA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DAS BANDAS SOM E LOUVOR, CAVIAR COM RAPADURA, FORRÓ DO MUÍDO E DOS CANTORES MARIOZAN ROCHA E DEDÊ ALVES PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO 27º ANIVERSÁRIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A escolha desta Prefeitura Municipal para a contratação das Bandas Som e Louvor, Caviar com Rapadura, Forró do Muído e dos Cantores Sertanejos Mariozan Rocha e Dedê Alves para realização de shows em comemoração às festividades de emancipação político-administrativa do município de Bom Jesus do Tocantins, que se realizará em praça pública nos dias 06, 08 e 09 de maio de 2015, fundamentalmente, por ser consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidas e conhecidos respectivamente pelos shows que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que as Bandas Som e Louvor, Caviar com Rapadura, Forró do Muído e dos Cantores Sertanejos Mariozan Rocha e Dedê Alves possuem reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar aos munícipes de Bom Jesus do Tocantins e região, para comemoração de sua emancipação político-administrativa.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa GM FEITOSA LTDA ME, em consequência da mesma ser a



Estado do Pará
Governo Municipal de Bom Jesus do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



representante exclusiva das Bandas Som e Louvor, Caviar com Rapadura, Forró do Muído e dos Cantores Sertanejos Mariozan Rocha e Dedê Alves em nossa região.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de shows artísticos das Bandas Som e Louvor, Caviar com Rapadura, Forró do Muído e dos Cantores Sertanejos Mariozan Rocha e Dedê Alves, para a realização de shows em Praça Pública alusivo ao 27º Aniversário de Emancipação Política de Bom Jesus do Tocantins, o **valor unitário de cada show será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) respectivamente, perfazendo o valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)** informado pelo Departamento de Cultura, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento das Bandas Som e Louvor, Caviar com Rapadura, Forró do Muído e dos Cantores Sertanejos Mariozan Rocha e Dedê Alves, no mercado artístico e musical regional e nacional, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, não sendo sempre possível a contratação dessas bandas e cantores, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior ao acima informado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GM FEITOSA LTDA ME, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 30 de Abril de 2015

VALDETE FIRMINA DE JESUS
Comissão de Licitação
Presidente

AV. JARBAS PASSARINHO, S/N